

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 1181/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/MEJC-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **Maternidade Escola Januário Cicco - UFRN - RN - MEJC-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal (listagem específica para ampla concorrência) 1º Kátia Eliana Lucas Dantas; 2º Thatiane Monick De Souza Costa;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 23/09/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do Maternidade Escola Januário Cicco - UFRN - RN, localizado na Av. Nilo Peçanha nº 259 - Petrópolis, Natal/RIO GRANDE DO NORTE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 24/09/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 25/09/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 07/10/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente